



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

DECRETO Nº 12/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Claudineia Silva de Moura Oliveira**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 6.963.174-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.946.689-36, para exercer o cargo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná,  
Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

DECRETO Nº 13/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Daniela Pachulski Francisconi**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 8.121.428-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.814.149-99, para exercer o cargo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

DECRETO Nº 14/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Debora Camila Venancio Gambarotto da Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 10.269.314-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.840.659-29, para exercer o cargo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná,  
Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

DECRETO Nº 15/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio **Eleni Ricken Spadrizani**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 6.863.695-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.928.089-30, para exercer o cargo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná,  
Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº02/2016

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a validade dos resultados dos aprovados no Concurso Público levado a efeito pela Municipalidade na forma do Edital CP Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, e visando as contratações e reposições de servidores públicos municipais, na área de educação e saúde, **RESOLVE CONVOCAR** a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas no **Quadro de Pessoal, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO** de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Sueli Lopes de Magalhães de Oliveira	95701218	Professora, 20 horas semanais.

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munida dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

### Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016**

**Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016**

- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do SMS.
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº03/2016

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a validade dos resultados dos aprovados no Concurso Público levado a efeito pela Municipalidade na forma do Edital CP Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, e visando as contratações e reposições de servidores públicos municipais, na área de educação e saúde, **RESOLVE CONVOCAR** a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas no **Quadro de Pessoal, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO** de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Joana Paula Boleti Lima da Rocha	95700062	Professora, 20 horas semanais.

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munida dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

### Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016**

**Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016**

- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do SMS.
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

PORTARIA Nº 009/2016, de 20 de Janeiro de 2016.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

## CONCEDER

Art.1º-**FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, conforme segue:

NOME	PERIODO/AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Marcio Alexandre V. Aguiar	02/01/15 a 02/01/16	04/01/16 a 02/02/16
Fábio Rodrigo Marinzeck	19/04/14 a 19/04/15	04/01/16 a 02/02/16
Wagner Prudêncio	20/12/14 a 20/12/15	04/01/16 a 02/02/16
Sidinei Martins Fernandes	01/03/14 a 01/03/15	04/01/16 a 02/02/16

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,  
Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 010/2016, de 20 de Janeiro de 2016.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

## CONCEDER

Art.1º-**FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Departamento, Divisão e Controladoria Interna do Município, conforme segue:

NOME	PERIODO/AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Alzemiرو Francisco Rech Junior	23/01/15 a 23/01/16	04/01/16 a 02/02/16
Belino Silva Rocha	02/04/14 a 02/04/15	04/01/16 a 02/02/16



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

Carlos Francisco Pires	16/05/13 a 16/05/14	04/01/16 a 02/02/16
Cristiane Baptista Pipino	07/01/15 a 07/01/16	04/01/16 a 02/02/16
Daiane Grasiela Frison	02/02/15 a 02/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Douglas Greczeszyn Silva Rocha	03/02/15 a 03/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Edna Francisca dos Santos	02/01/14 a 02/01/15	04/01/16 a 02/02/16
Leila de Jesus Dias	22/01/15 a 22/01/16	04/01/16 a 02/02/16
Marcia Lopes Pereira	02/01/15 a 02/01/16	04/01/16 a 02/02/16
Maria Paula Forner	02/01/15 a 02/01/16	25/01/16 a 23/02/16
Maycol Wesley Rohling	02/01/15 a 02/01/16	04/01/16 a 02/02/16
Odair Marcolino	11/03/13 a 11/03/14	04/01/16 a 02/02/16
Osmar José Pachulski	02/01/15 a 02/01/16	04/01/16 a 02/02/16
Paulo G. Ayres Machado	05/02/14 a 05/02/15	04/01/16 a 02/02/16
Rodrigo Guimarães	17/05/14 a 17/05/15	04/01/16 a 02/02/16
Sergio José Rodrigues Filho	01/05/13 a 01/05/14	04/01/16 a 02/02/16
Sonieli Guedes Petrini	11/07/14 a 11/07/15	04/01/16 a 02/02/16

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Neuza Pessuti Francisoni**

Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

PORTARIA Nº 15/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal Joseane Malanczyn Rocha, e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no processo exarado no protocolo nº121/2016, **RESOLVE**,

## CONCEDER

Art.1º-A servidora **Joseane Malanczyn Rocha**, RG nº 6.264.252-1 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, padrão VII, do Grupo Ocupacional Administrativo, do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Emílio Ribas, uma licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendido de 01/02/2016 a 01/03/2016, com base no artigo 98, da Lei Municipal nº 314/94, e atestado médico comprobatório em anexo.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **22/02/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIROS, CARPINTEIROS E PINTORES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**, para o período de **12(doze) meses**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 05 de Fevereiro de 2016.

Neuza Pessuti Francisoni  
Prefeita Municipal

---

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **23/02/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, para o período de **12(doze) meses**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 221/2016

Jardim Alegre, Sábado, 06 de Fevereiro de 2016

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 05 de Fevereiro de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi  
Prefeita Municipal

---

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **25/02/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PROVENIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 05 de Fevereiro de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi  
Prefeita Municipal